



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社會工作局  
Instituto de Acção Social

(Tradução)

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Zheng Anting**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração o parecer da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Zheng Anting, de 8 de Abril de 2022, enviada a coberto do ofício n.º 395/E301/VII/GPAL/2022 da Assembleia Legislativa de 19 de Abril de 2022 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 20 de Abril de 2022:

O Instituto de Acção Social (IAS) tem prestado atenção à necessidade dos portadores de deficiência quanto à deslocação. A fim de desenvolver a modalidade do serviço de autocarro de reabilitação de Macau, em Dezembro de 2017, foi lançado o Autocarro Venha Conosco Chon Fai, resultante da cooperação com uma organização não governamental, através do qual é prestado o serviço de transporte, conforme o horário e percurso fixos, facilitando assim a participação dos portadores de deficiência nas actividades sociais.

Actualmente, o referido serviço dispõe de dois percursos que servem a península de Macau, com paragens que cobrem os locais a que se



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社會工作局  
Instituto de Acção Social

(Tradução)

deslocam os portadores de deficiência com mais frequência, nomeadamente, zonas de residência, hospitais, zonas modais de transporte, bem como equipamentos turísticos e de entretenimento. Ambos os referidos percursos dispõem de três paragens onde os passageiros fazem escala, de modo a que possam mudar de autocarro com o percurso que pretendem. Além disso, nos fins-de-semana, são disponibilizadas mais paragens no sentido de incentivar a deslocação das pessoas deficientes. Ao mesmo tempo, os autocarros de reabilitação estão apetrechados com o sistema de áudio com a indicação de paragem, por forma a que os passageiros possam, através da aplicação móvel, ficar informados, antes da sua deslocação, da localização do autocarro de reabilitação, do tempo previsto para a chegada do autocarro à paragem e da disponibilidade de lugares em tempo real, reduzindo o tempo de espera de autocarro em paragens e facilitando o planeamento de viagens. Importa referir que circulam, adicionalmente, conforme circunstâncias, veículos de apoio no percurso fixo, o que acontece, particularmente, na hora de ponta, para atenuar a pressão resultante da espera. Futuramente, o IAS irá, conforme as necessidades, rever, de modo atempado, o arranjo em relação à oferta e procura do serviço de autocarro de reabilitação.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社會工作局  
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Para além do autocarro de reabilitação, existem em Macau várias organizações que disponibilizam o serviço de transporte às pessoas necessitadas. Relativamente à hipótese de seleccionar algumas paragens de autocarros públicos que reúnam condições para permitir aos autocarros de reabilitação tomar e largar passageiros, tendo em conta as necessidades de funcionamento dos autocarros públicos, a DSAT não pondera, neste momento, a permissão para que os autocarros destinados aos utilizadores mais vulneráveis possam parar nas paragens de autocarros públicos.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece ao Sr. Deputado Zheng Anting pela sua atenção e sugestões dadas ao assunto em causa.

Aos 5 de Maio de 2022.

O Presidente do IAS

Hon Wai